



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 017/2026 – DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a antecipação do horário da Sessão Ordinária da Câmara Municipal e dá outras providências.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e regimentais,

CONSIDERANDO os Atos da Presidência nº 015/2026 e nº16/2026 publicados no Diário Oficial da Câmara Municipal de Deodápolis/MS no dia 25 de setembro de 2026, Edição nº 234, e, a necessidade legislativa de adequação do horário da sessão ordinária prevista para o dia 30 de setembro de 2026 nesta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica antecipado o horário da realização da sessão ordinária da Câmara Municipal prevista para o dia 30 de setembro de 2026 (quarta-feira), das 19 horas para às 13h, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º- Permanecem inalteradas as demais disposições referentes à realização da referida sessão ordinária.

Art. 3º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 28 de setembro de 2026.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente
Câmara Municipal de Deodápolis/MS

PODER LEGISLATIVO**Atos Legislativos****Atos****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 017/2026 - DE 28 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a antecipação do horário da Sessão Ordinária da Câmara Municipal e dá outras providências.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e regimentais,

CONSIDERANDO os Atos da Presidência nº 015/2026 e nº16/2026 publicados no Diário Oficial da Câmara Municipal de Deodápolis/MS no dia 25 de setembro de 2026, Edição nº 234, e, a necessidade legislativa de adequação do horário da sessão ordinária prevista para o dia 30 de setembro de 2026 nesta Casa de Leis;

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica antecipado o horário da realização da sessão ordinária da Câmara Municipal prevista para o dia 30 de setembro de 2026 (quarta-feira), das 19 horas para às 13h, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º- Permanecem inalteradas as demais disposições referentes à realização da referida sessão ordinária.

Art. 3º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 28 de setembro de 2026.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS